



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 231, de 13 de dezembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Andreia Duarte Resende, Diretora clínica e chefe da Divisão Médica substituta, Presidente; Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, Vice Presidente; Dayana Freitas, 1ª secretária, e Jacqueline Faria de Oliveira, enfermeiras, representantes da Divisão de Enfermagem; Andrezza Sisoneto Ferreira Dias, psicóloga, 2ª secretária; Karin Aparecida Casarini, psicóloga, representante do Centro de Estudos e Pesquisa em Psicologia Aplicada (CEPPA); Valéria Cardoso Alves Cunali e Virgina Resende Silva Weffort, médicas, representantes da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente; Alberto Borges Peixoto, médico, representante da Unidade Materno Infantil; Fernanda Carolina Camargo e Sara Borges Ferreira Gomes, enfermeiras, representantes do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Cintia Machado Dutra e Wanderson Borges Tomaz, enfermeiros, representantes do Setor de Urgência e Emergência para comporem a Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI nº 46, de 12 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 13/12/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4314975** e o código CRC **9C7EE19F**.

**Referência:** Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 4314975